



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 092/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Terezinha Maria Pretti Espíndula o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 11 de setembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSO
1º Vice-Presidente

THIAGO PATERLINI MONJARDIM
2º Vice-Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUZA
1º Secretário

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
2ª Secretária

